

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1857/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0070414/2025-89

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1065, de 18 de julho de 2026, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Centro de Formação Educacional Machadense, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Santos Silva, 340, Centro, em Machado, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Varginha

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicado em 24/07/2026